

Portaria nº 115/GP/2017

Em, 19 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº NIVALDO VIEIRA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 267928 SSP/MT e CPF nº 161.747.631-53 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2014 a 02/01/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/06/2017 e término em 18/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/07/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal